

vável por um único período, com início de funções em 1 de Dezembro de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Contrato n.º 806/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Novembro de 2004, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria Odete da Costa Gomes Oliveira, técnica profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções em 2 de Dezembro de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Contrato n.º 807/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 25 de Março de 2004, ratificada por despacho de 7 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria de Fátima Monteiro da Silva Peixe, auxiliar de acção médica da carreira dos serviços gerais — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções em 1 de Julho de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Contrato n.º 808/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 15 de Julho de 2004, ratificada por despacho de 1 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Palmira da Silva Carvalho Fraga, operadora de lavandaria da carreira dos serviços gerais — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções em 22 de Julho de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Contrato n.º 809/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Junho de 2004 do conselho de administração, ratificada por despacho de 1 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Ana Maria Mourão Sousa Pereira, Alzira Rodrigues Rosa e Maria Anunciação Tendeiro, operadoras de lavandaria da carreira dos serviços gerais — autorizada a ratificação dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único e igual período, com início de funções em 1 de Julho de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Emília Carneiro Santos.*

Contrato n.º 810/2005 — AP. — Por deliberação de 24 de Novembro de 2004 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 9 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Natália Fernanda Pereira Martins, enfermeira, nível 1, da carreira de enfermagem — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses,

por um único período, com início de funções em 1 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Contrato n.º 811/2005 — AP. — Por deliberação de 6 de Janeiro de 2005 do conselho de administração, ratificada por despacho de 9 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria Luísa Teixeira Correia Gomes, auxiliar de acção médica da carreira dos serviços gerais — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções em 20 de Fevereiro de 2005.

6 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 3354/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 23 de Fevereiro de 2005 e ratificação de 10 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Elsy Rocio Gomez Wilches, Maria Benilde Magalhães do Barreiro Laginha, Maria Clara Pacheco Godinho e Sara Maria da Silva Batarda — autorizadas as celebrações dos contratos de trabalhos a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Aviso n.º 3355/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 2 de Fevereiro de 2005 e ratificação de 10 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Filipe Alexandre Rodrigues Ferreira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Aviso n.º 3356/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 23 de Fevereiro de 2005 e ratificação de 10 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Noémi Maria Corvinho Palermo Nobre — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de assistente administrativo, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Aviso n.º 3357/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 23 de Fevereiro de 2005 e ratificação de 10 de Março de 2005 do conselho de administração

da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Analiária dos Mártires de Mendonça Dias Carvalho, Custódia Maria dos Santos Andorinha e Maria Manuela Domingos Pereira — autorizada a celebração de contratos de trabalhos a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de assistente administrativo, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3358/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 9 de Fevereiro de 2005, e ratificação de 3 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Teresa Alexandra Calição dos Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de técnico superior de 2.ª classe da área de direito, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3359/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 23 de Fevereiro de 2005 e ratificação de 10 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Pena Alba Saldanas Torres — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de enfermeiro, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital de Alcobaca Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 2950/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 17 de Março de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Ilda Teresa Silva Luís, auxiliar de alimentação — autorizada a regressar ao serviço com efeitos a 1 de Abril de 2005, após licença sem vencimento de longa duração.

1 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 2951/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 3 de Janeiro de 2005 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 22 de Fevereiro de 2005 pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Idalina Ferreira Ribeiro Mendes, auxiliar de apoio e vigilância — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com início em 11 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 2952/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 9 de Fevereiro de 2005 pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Maria de Fátima Jesus Magalhães, auxiliar de apoio e vigilância — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de

três meses, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 2953/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 7 de Julho de 2004 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 11 de Fevereiro de 2005 pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Maria Conceição Margarida Rodrigues, cozinheira — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 2954/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 25 de Novembro de 2004 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 22 de Fevereiro de 2005 pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Ana Luísa Gomes Clérigo, enfermeira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com início em 27 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Contrato (extracto) n.º 812/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 23 de Março de 2005:

Jorge Manuel Curvinha Ramalho — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a partir de 26 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 813/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 23 de Março de 2005:

Maria Catarina Mendes Fortes Reis e Sandra Cristina Oliveira Coelho Martins da Silva — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 814/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 23 de Março de 2005:

Vera Lúcia Rebocho Soares Santos — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a partir de 25 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 815/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 23 de Março de 2005:

Elsa Marisa Costa Graciano, Maria Fernanda Cabo Malheiro e Abel Filipe Nunes Ferreira — autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde